

Concurso documental para contratação de um docente na categoria de Professor Adjunto para a área de Farmácia, Grupo disciplinar de toxicologia e segurança no uso do medicamento

Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital

Candidato:											
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída			
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Dimensão Capacidade Pedagógica	40%	Experiência e dedicação à docência na área para que é aberto o concurso	60%	Experiência relevante para a área para a qual foi aberto o concurso como docente no ensino superior a tempo integral ou equivalente.		Anos	40		0		
				Somatório de percentagem de contratação equivalente a menos de 5 anos a tempo integral com contrato anual (nesta condição preencher apenas J9)	5						
				Somatório de percentagem de contratação equivalente a 5 ou mais anos a tempo integral com contrato anual (nesta condição preencher apenas J10)	10						
				Leccionação de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos ou Cursos de Pós Graduação com pelo menos 30 ECTS, na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior - UC lecionada, pela primeira vez pelo candidato	1,5			Unidade Curricular/ano letivo		60	
				Leccionação de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos ou Cursos de Pós Graduação com pelo menos 30 ECTS, na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior - UC repetida em anos subsequentes	0,5						
		Fundamentação:									
		Elaboração de material didático	10%	Autor ou co-autor de textos de apoio à aprendizagem com ISBN ou de trabalhos de natureza pedagógica na área em formato de artigo em revista com fator de Impacto. Não acumulável com "Produção Científica".	15	Manual/Livro/Artigo				0	
				Texto de natureza didático-pedagógica ou materiais digitais que versem a totalidade ou parte dos conteúdos de uma unidade curricular/curso em Ciclos de Estudos ou Cursos de Pós Graduação com pelo menos 30 ECTS (apenas válido quando produzido originalmente pelo próprio ou com a colaboração do próprio). São contabilizados os powerpoints e protocolos de apoio às aulas. Podem ser contabilizados os documentos do item anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item.	7,5	Documento	100				
		Fundamentação:									
		Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área para que é aberto o concurso e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	30%	Curso de formação em pedagogia, em educação ou em área da saúde que seja relevante para o processo de ensino-aprendizagem na área para que é aberto o concurso, com a duração mínima de 150h presenciais ou mais de 5 ECTS.	15	Curso	30		0		
Participação em formação contínua (< 150h) através de cursos e outras ações de formação ou seminários e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional, não conferentes de grau. Não acumulável com o item anterior.	0,2			Horas de formação (quando não discriminadas considera-se que 1 dia = 5h)	20		0				
Outras atividades pedagógicas relevantes para a Instituição de Ensino Superior (e.g., participação em programas de mobilidade, introdução de novas metodologias de ensino-aprendizagem, reformulação de planos de estudos, elaboração de relatórios de auto-avaliação de ciclos de estudo, elaboração de planos de transição, organização de visitas de estudo, orientação/monitorização/coordenação de estágios, projetos extra-curriculares com entidades externas ou outras atividades relevantes). Não acumulável com os itens de "Atividade Organizacional".	1			Atividade	10		0				
Inovação Pedagógica (IP) do Projeto científico-pedagógico - Proposta de intervenção dos candidatos na comunidade académica, nomeadamente em atividades organizativas, de gestão e inovação relacionadas com a função pedagógica, em alinhamento com a missão da Escola Superior de Saúde, designadamente tendo em consideração o plano de trabalho e desenvolvimento de carreira apresentado [máximo 10.000 caracteres], projetado para os próximos 5 anos, desdobrado até ao máximo de 10 pontos ou subcapítulos [potencial científico do Projeto científico-pedagógico e Inovação pedagógica do Projeto científico-pedagógico].					40						
Fundamentação:											
Sub-Total 1									0		
Qualificação académica	35%	Habilitação de acesso:						0			
		Grau de Doutor com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso.	30	Grau académico	50		0				
		Título de especialista na Área Científica da Farmácia (código CNAEF 727 - Ciências Farmacéuticas) (Decreto-Lei nº 206/2009, de 31.08).	20	Título de especialista							
		Licenciatura em Farmácia, que habilite para o exercício de uma profissão regulamentada	30	Grau académico	50	0					
		Mestrado com tema de dissertação com relevância para a área e/ou grupo disciplinar para que é aberto o concurso.	20	Grau académico							
		Outras licenciaturas e/ou mestrados, ou agregação, ou equivalente.	10	Grau académico							
Fundamentação:											

Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída			
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Dimensão Desempenho Técnico-Científico e Profissional	45%	Produção Científica	20%	Autor ou co-autor de artigos científicos em revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto, como autor correspondente. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	10	Artigo	60		0		
				Autor ou co-autor de artigos científicos em revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto (não autor correspondente). Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	6	Artigo					
				Autor ou co-autor de artigos científicos noutras revistas com arbitragem científica. Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	4	Artigo					
				Autor ou co-autor de livros, de capítulos ou artigos integrais em livros técnico-científicos ou de capítulos integrais em atas de congressos. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	3	Livro ou capítulo de livro					
				Autor ou co-autor de resumos publicados em revista indexadas ou com revisão por pares (não acumulável com a comunicação respetiva contabilizada em J51, a não ser que pela sua quantidade exceder a pontuação máxima nesse item).	2	Resumo					
				Autor ou co-autor de resumos em atas de congressos (não acumulável com a comunicação respetiva contabilizada em J51, a não ser que pela sua quantidade exceder a pontuação máxima nesse item).	1	Resumo					
					15						
		Fundamentação:									
				Experiência Profissional relevante na área profissional para a qual foi aberto o concurso. Não acumulável com experiência Docente.							
				1 a 4 anos de atividade como profissional de Farmácia	25	Anos	100			0	
		5 a 8 anos de atividade como profissional de Farmácia	50								
		9 a 12 anos de atividade como profissional de Farmácia	75								
		Mais de 12 anos de atividade como profissional de Farmácia	100								
Fundamentação:											
		Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	10%	Participação em projetos de investigação financiados resultantes de concurso e/ou obtenção de bolsas de investigação.	12	Projeto/bolsa	25		0		
				Membro integrado de centro de I&D acreditado pela FCT.	4	Anos como membro integrado					
				Membro integrado de Centro de Investigação, como tal reconhecido pelo Conselho Científico ou Presidência/ Reitoria da Instituição de origem	2	Anos como membro integrado					
				Revisor/edição de artigos científicos em revistas que integrem um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics	2	Artigo revisto/editado					
				Membro do conselho editorial/científico de revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics.	2,5	Conselho editorial/revista					
				Formador/Palestrante em curso breve de âmbito científico ou técnico, não integrado em ciclo de estudos conferente de grau.	2	Curso breve					
				Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	2	Comissão					
				Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, académico ou profissional.	1	Comunicação/poster					
				Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prémio científico.	3	Prémio					
				Moderação de sessões em eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	2	Moderação					
Fundamentação:											
		Orientação científica e participação em júris de provas académicas	15%	Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri".	15	Orientação/coorientação	100		0		
				Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/Relatório Final de Estágio de mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri".	5						
				Orientação ou coorientação de projetos de licenciatura concluídos. Não cumulativa com "membro de júri".	2						
				Participação em júri de provas académicas de doutoramento. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	5					Participação	
				Participação em júri de provas académicas de mestrado. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	2					Participação	
				Participação em júri de projetos de licenciatura. Não cumulativa com "orientação ou coorientação de projetos de licenciatura".	0,5					Participação	
				Participação em júri de provas de título de especialista.	3					Participação	

Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída	
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída
		Fundamentação:							
Sub-Total 2									0
Dimensão Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição/Atividade Organizacional	15%	Gestão de topo e intermédia em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	40%	Reitor ou Vice-Reitor/Presidente ou Vice-Presidente/Diretor ou Subdiretor de Instituição de Ensino Superior, incluindo Faculdade, Unidade Orgânica e/ou Escola.	40	Anos de exercício (cumulativo)	100		0
				Presidente ou Vice-Presidente do conselho científico ou do conselho pedagógico no ensino superior.	35				
				Presidente/vice-presidente, coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento, área técnico-científica, centro de investigação e/ou outra estrutura orgânica estatutária no ensino superior.	30				
				Coordenador/vice-coordenador de ciclo de estudos ou Pós-Graduação no ensino superior (com pelo menos 30 ECTS).	25				
				Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior.	8				
				Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições públicas ou privadas	2				
				Regência ou co-regência de Unidades Curriculares, pela primeira vez/primeiro ano enquadradas em Ciclos de Estudos e Pós-Graduações com pelo menos 30 ECTS, na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior. Unidade Curricular/ano letivo (1º ano em que é desempenhada função de regência, por unidade curricular)	3,5				
				Regência ou co-regência de Unidades Curriculares em anos subsequentes aos identificados na alínea anterior, enquadradas em Ciclos de Estudos e Pós-Graduações com pelo menos 30 ECTS, na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior (UC repetida cotada a 2.5).	3				
		Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, comissão de horários e exames, elaboração de regulamentos e estatutos, etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas/ou por nomeação de órgãos estatutários.	6						
		Fundamentação:							
Membro de júris de concursos, organização de eventos e outras atividades relevantes	60%			Membro de júri de recrutamento na área ou áreas afins para que é aberto o concurso, em entidades públicas	7		100		0
				Membro de júris de recrutamento de pessoal não-docente ou de bolsiros de investigação científica.	6				
				Júri ou membro de comissão de pré-seleção/seleção/seriação (ex: programa doutoral, pós-graduação, mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos; Regime de Reingresso e de Mudança de par instituição/cursos; estudantes internacionais, formação avançada, especialização, reconhecimento de nível ou reconhecimento específico, etc.)	5				
				Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.	5				
				Outras atividades organizacionais relevantes para a Instituição de Ensino Superior (e.g., criação de novos cursos, participação em processos de avaliação de Ciclos de Estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; responsável organização eventos e estágios; coordenador de curso de formação/especialização não conducente de grau (<30ECTS ou sem ECTS); relatórios e pareceres.; participação/organização de ações de intervenção na comunidade)	3				
Fundamentação:									
Sub-Total 3									0
Total									0
O elemento do júri:									

Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:

Classificação final = (Dimensão Capacidade Pedagógica*0,4) + (Dimensão Desempenho Técnico-Científico e Profissional*0,45) + (Dimensão Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição/Atividade Organizacional*0,15)

Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;